



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 4 de outubro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01165 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F101E15ABCF41991AA6626F66C647C08

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO NA EDIÇÃO Nº 01163 DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES REFERENTE AO ADITIVO DE CONTRATO Nº 185/2022PS-PMSS – TOMADA DE PREÇO Nº 005/
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023PS-PMSS.
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP003/2023
- DECRETO/GP Nº 535 SOUTO SOARES/BA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023-“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SAMILA OLIVEIRA SILVA, ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2023LI-FMAS
- DECRETO CT 117-2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. Dispensa de Licitação nº 107/2023PMSSDI.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 01163 do dia 02 de Outubro de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 185/2022PS-PMSS – Tomada de Preço nº 005/2022 onde SE LÊ: Souto Soares - Ba, 20 de Setembro de 2023, Souto Soares - Ba, 27 de Setembro de 2023.

Souto Soares-BA, 04 de Outubro de 2023.

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/2022PS-PMSS

REF. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 17/10/2022, com vencimento em 17/04/2023, aditivado até 31/12/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 17/10/2022, com a Empresa **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, nº 662, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NOS POVOADOS DE SÃO DOMINGOS, POCINHO E CISTERNA, NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de acréscimo de valor R\$ **131.120,48** (CENTO TRINTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS), na prestação de serviços de execução do contrato em epígrafe, o qual será no percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) tendo como base técnica adequações no escopo do projeto, conforme planilha orçamentária, no qual consta os valores discriminados.

§ 1º O acréscimo se faz necessário em razão da reprogramação realizada, conforme anexo, houve a necessidade de pavimentar trechos de ruas no distrito de Cisterna visto que a mesma é um entroncamento da rua São João e de outro trecho pavimentado em outro contrato da rua São Caetano, ficando uma rua entroncada pavimentada em uns trechos e outros localizados na parte central da rua sem pavimentação. As revisões apresentadas mostram a necessidade de tais ajustes visando assim a melhoria e principalmente a funcionalidade da obra, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, quando diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 185/2022PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 27 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.704.113/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 107/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO de **01 ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO MOTORISTA E/OU OPERADOR**, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA, inscrita no CNPJ sob nº 18.810.874/0001-70, com sede na Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí-BA, CEP: 46.830-000.

Valor global: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 02/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 161/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 107/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO de **01 ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO MOTORISTA E/OU OPERADOR**, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA, inscrita no CNPJ sob nº 18.810.874/0001-70, com sede na Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí-BA, CEP: 46.830-000.

Valor global: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Projeto/Atividade: 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de vigência: 02/10/2023 à 02/12/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
Processo Administrativo: Nº 035/2023

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos com entrega imediata e direta ao paciente na sede do Município, através de requisições/autorizações emitidas pelo fundo de Saúde do Município de Souto Soares.

Empresa vencedora: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA-EPP** CNPJ; 08.733.984/0001-21 Rua Barnabé Gaspar, nº 67, Centro, Souto Soares-BA, CEP:46.990-000 com um valor global de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

SOUTO SOARES - BA, 04 de outubro de 2023

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2023
Processo Administrativo nº 031/2023

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

- 1. HOMOLOGAR** O procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº.003/2023, contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de obras e engenharia de requalificação de praças localizadas na Sede e no povoado de Pau Ferro, deste Município de Souto Soares/Ba
- 2. ADJUDICAR** O objeto do certame a Empresa : **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.704.113/0001-43 com o valor de R\$ 198.251,89 no lote nº 1 e R\$ 109.594,22 no lote nº 2 perfazendo um valor global de R\$ 307.846,11 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), para a execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.
- 3. DETERMINAR** ao setor de licitações e contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Souto Soares/BA 04 de outubro de 2023.

Andre Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 535 Souto Soares/BA, em 04 de outubro de 2023

“Concede licença maternidade à servidora Samila Oliveira Silva, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico apresentado em 02 de outubro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **SAMILA OLIVEIRA SILVA**, professora, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 01 de outubro de 2023, estendendo-se até o dia 28 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/nº, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2023LI-FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023FMASDI, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2023LI-FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES E A SRA. VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 15.420.294/0001-88, localizado à Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, representado pela Srª. **ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO**, brasileira, inscrita no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 011.407.085-70 e portadora do RG n.º 08.484.124-94 SSP-BA, residente e domiciliada na Travessa Dr. Otto Alencar, 20, Centro, nesta Cidade, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 004/2023LI-FME, que foi firmado com a Sra. VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 245.851.748-00 e portadora do RG. nº 299187585 SSP-BA, Residente e Domiciliada no Povoado de São Domingos, Zona Rural, deste Município, o que faz em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula VI do contrato, mediante as cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de locação de imóvel nº **021/2023LI-FMAS**, que tem por objeto a locação do imóvel de 01 pavimento, situado em São Domingos, 131, Área rural, deste município, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacionais do seu lar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual se dá em razão de que o grupo familiar não se encontra mais em situação de vulnerabilidade, visto que as melhorias e ampliações já foram finalizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato de nº 021/2023LI-FMAS originalmente celebrando entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES e a Sra. VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 04 de Outubro de 2023.

Ângela Pereira Gusmão
Gestora Do Fundo Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 117/2023
04/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 205.000,00(Duzentos e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
	Total da Unidade R\$		70.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2074	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 205.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$205.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
	Total da Unidade R\$	120.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS	
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
	Total da Unidade R\$	85.000,00
	Valor Total Anulado R\$	205.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 04 de outubro de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. Dispensa de Licitação nº 107/2023PMSSDI

Na edição nº 01165, do dia 04 de Outubro de 2023, do Diário Oficial do Município de Souto Soares/BA, **ONDE SE LÊ:**
Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO de 01 ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO MOTORISTA E/OU OPERADOR, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.
LEIA-SE: Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO de 01 ROLO COMPACTADOR, pelo período de trinta (30) dias, e locação de 01 MOTONIVELADORA, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

Souto Soares-BA, 04 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 107/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO de 01 ROLO COMPACTADOR, pelo período de trinta (30) dias, e locação de 01 MOTONIVELADORA, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA, inscrita no CNPJ sob nº 18.810.874/0001-70, com sede na Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí-BA, CEP: 46.830-000.

Valor global: R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 02/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 161/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 107/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: contratação de serviços de LOCAÇÃO de 01 ROLO COMPACTADOR, pelo período de trinta (30) dias, e locação de 01 MOTONIVELADORA, pelo período de quinze (15) dias, para manutenção de estradas vicinais do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA, inscrita no CNPJ sob nº 18.810.874/0001-70, com sede na Praça Aureliano Gondim, s/n, Centro, Andaraí-BA, CEP: 46.830-000.

Valor global: R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Projeto/Atividade: 1009 – Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de vigência: 02/10/2023 à 02/12/2023.